

Santa Cruz de Goiás **Goiás - GO**

Histórico

O local a sede municipal foi descoberto por Manoel Dias da Silva, no início do desenvolvimento de Goiás, por volta de 1730, sendo considerado uma das primeiras povoações do Estado, fundada simultaneamente com os arraiais da Barra e Meia Ponte.

A posse dessa área foi simbolizada por uma “Cruz”, com a inscrição “Viva el-Rei de Portugal”, justificando a denominação recebida: SANTA CRUZ.

As primeiras habitações formaram-se junto à cruz, assinalando-se, com a construção da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, o início da formação do arraial originada na mineração, fator preponderante para o devassamento do território, criando-se em 1733 uma Intendência para arrecadação do “quinto”.

Habitado primitivamente por índios, logo dispersos, negros escravos, aventureiros e garimpeiros e, posteriormente, por agricultores e lavradores em decorrência do esfriamento da atividade aurífera e a chegada dos trilhos da estrada de ferro.

Destaca-se, na história de Santa Cruz, ter sido por algum tempo (não há registros de datas) sede (Capital) da Província de Goiás.

Em 23 de setembro de 1759, tornou-se paróquia e em 1809 passou a Julgado. Por Resolução Provincial, de 1º de abril de 1833, o arraial foi elevado à categoria de Vila, instalada em 8 de dezembro do mesmo ano. E pela Lei nº 735, de 29 de abril de 1884, obteve a condição de Cidade.

Em 1934, perdeu sua sede para Pires do Rio, no ano de 1943, passou a denominar-se “Corumbalina”, até que em 1947 restaurou a condição de município e a denominação anterior de “SANTA CRUZ DE GOIÁS.

Gentílico: santa-cruzano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Cruz, ex-arraial, por alvará de 21-09-1759.

Elevado à vila com a denominação de Santa Cruz, pela resolução do conselho do Governo, de 01-04-1833. Instalado em 08-12-1933.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Santa Cruz, pela lei provincial nº 735, de 29-08-1884.

Pela lei municipal nº 26, de 30-03-1906 é criado o distrito de Sapé e anexado ao município de Santa Cruz .

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Santa Cruz e Sapé.

Pela lei municipal nº 66, de 23-08-1924, é criado o distrito de Pires do Rio e anexado ao município de Santa Cruz.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Santa Cruz, Cristianópolis, Pires do Rio e Sapé.

Pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30-03-1938, Pires do Rio passa à condição de sede e Santa Cruz rebaixado à categoria de distrito.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito Santa Cruz permanece no município de Pires do Rio.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Santa Cruz passou a denominar-se Corumbalina.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Santa Cruz de Goiás, pelo artigo 61, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 20-07-1947, desmembrado de Pires do Rio. Sede no atual distrito de Santa Cruz de Goiás ex-Corumbalina. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Santa Cruz para Corumbalina alterado, pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.

Corumbalina para Santa Cruz de Goiás alterado, pelo artigo 61, do Ato das Disposições Transitórias de 20-07-1947.